



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 14.152 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO	SS	4156	TRANSFORMAÇÃO	4172	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL	SS	4157		4173	DAS I	DIRETOR TÉCNICO	
	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	CD	4161		4174	DAS I	DIRETOR TÉCNICO	
	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	CD	4162		4175	DAS I	DIRETOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	4087		4176	DAS I	DIRETOR TÉCNICO	
					4177	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
4178				FG II	CHEFE DE SETOR			
			4179	FG III	CHEFE DE SEÇÃO			

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02033/2026

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 151 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n.º 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação do concurso público realizado através do Edital n.º 01/SEMAS/2024.

A posse deverá ocorrer nos termos da Lei municipal n.º 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Dr. Barros Junior n.º 385 Centro de Nova Iguaçu, no horário compreendido entre 09:30 às 16.30hs

#### PEDAGOGO III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO NEGRO/INDÍGENA	NOME
4º	2º	YAGO GRACO MENDONÇA FARIAS

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02034/2026

#### PORTARIA N.º 152 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar** ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3892), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CAMILA WARRAK DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3892), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02035/2026

#### PORTARIA N.º 153 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar** ARIANE CORREA DE SOUZA, do cargo em comissão de Superintendente de Obras Diretas, símbolo STD (1136), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02036/2026